

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO Nº 45/2021 PROCESSO 4.743/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2021**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representado pela Secretária Municipal da Saúde, **Sra. SHEILA DA SILVEIRA BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade R.G nº 54.896.955-3 e do CPF/MF nº 034.050.006-96, e, de outro lado a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 35.820.448/0213-03 com sede à Rua Iracema Lucas, nº 255, Bairro Distrito Industrial Benedito Storani – CEP 13.288-172, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Percival Afonso Reis, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 20.965.569 SSP/SP e do CPF sob o n.º 121.578.148-25.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 18 de agosto de 2021, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento, Locação e Instalação de Oxigênio**, para atender as demandas da **Secretaria Municipal de Saúde**, para:

Acréscimo de quantitativo do item 11 – Oxigênio Medicinal – Para uso no atendimento domiciliar, em aproximadamente 24.999996470289% sobre o valor total do contrato, correspondendo a R\$ 88.532,15 (oitenta e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e quinze centavos). Com o acréscimo, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 442.670,80 (quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 65, I, b, c.c artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	2022
SAUDE	662 – 11.01.10.301.0017.2.010.339039.05.0000000	R\$ 88.532,15
Valor Total		R\$ 88.532,15







CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Termo.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 03 de maio de 2022.

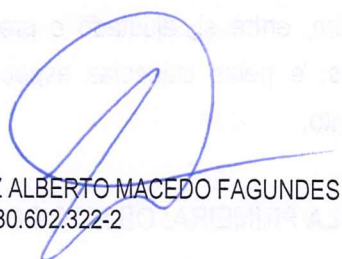

RAFAEL LOCATELLI FELIX
GERENTE REGIONAL MEDICINAL
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
CPF: 276.788.208-52


SHEILA DA SILVEIRA BARBOSA
Secretária Municipal De Saúde


WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA
Representante Legal
CPF: 20965569
White Martins Unidade de Negócios
White Martins Gases Ind. Ltda

TESTEMUNHAS:


LETÍCIA ALVES DIONÍSIO
RG 40.841.671-3


LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG 30.602.322-2



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): CONTRATO Nº 18/2020– PROCESSO 12607/2019
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento, Locação e Instalação de Oxigênio, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde
ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ubatuba, 03 de maio de 2022.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Nome: **SHEILA DA SILVEIRA BARBOSA**

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: 034.050.006-96 - RG: 54.896.955-3-SSP/SP

Data de Nascimento: 07/09/1976

Endereço residencial completo: Rua Farmacêutico João Manoel Gonçalves, 520 - Silop - Ubatuba/SP

E-mail institucional:

E-mail:

Telefone: 38337765 – (12) 997161449

Assinatura: _____





Pela CONTRATADA:

Nome: Rafael Locatelli Felix

Cargo: Gerente Regional Medicinal

CPF: 276.788.208-52 RG: 27.181.422-5

Data de Nascimento: 13/11/1979

Endereço residencial completo: Rio Sacramento, 449, Centro, Campinas/SP

E-mail institucional: rafael.locatelli@imedi.com

E-mail pessoal: rafaellocatellifelix@gmail.com

Telefone(s): (19) 3309.2161. (11) 99659.9816

Assinatura: _____

RAFAEL LOCATELLI FELIX
GERENTE REGIONAL MEDICINAL
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
CPF: 276.788.208-52

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

